3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2016

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO,** pessoa jurídica de direto público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.612.743/0001-09, situado na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **DOUGLAS FONTANA,** brasileiro, casado, portador do RG sob n° 8059008733 SJS/II, RS, CPF n°. 003.030.550-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua José Cañellas, 138, sala 402, no município de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o N° 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob n° 296.009.289-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparo legal na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição, todo o edital de licitações Pregão Presencial n° 003/2016 e a proposta da contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste pelo IGP-M de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) no valor contratado a partir de 01 de março de 2017, conforme Cláusula Sétima do contrato original, acrescendo o valor no período de doze meses em R$ 7.702,08 (Sete mil setecentos e dois reais e oito centavos), passando o valor anual de R$ 143.160,00 (Cento e quarenta e três mil cento e sessenta reais) para R$ 150.862,08 (Cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição dos Sistemas Prefeitura	Valor Locação Mensal (R$)	Valor Anual (Mensal x 12 Meses) R$
1	Sistema de Folha de Pagamento	1.159,18	13.910,16
2	Sistema de Contabilidade Pública	948,42	11.381,04
3	Sistema de Prestação de Contas Públicas	210,76	2.529,12
4	Sistema de Tesouraria	421,52	5.058,24
5	Sistema de Controle e Planejamento do Orçamento – PPA, LDO, LOA	316,14	3.793,68
6	Sistema de Tributos Municipais	1.264,56	15.174,72
7	Sistema de Fiscalização do ISS	210,76	2.529,12

8	Sistema de Compras e Licitações	421,52	5.058,24
9	Sistema de Controle de Patrimônio	316,14	3.793,68
10	Sistema de Controle de Frotas	210,76	2.529,12
11	Sistema de Controle de Protocolo	210,76	2.529,12
12	Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços	316,14	3.793,68
13	Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	1.896,84	22.762,08
14	Sistema de ITBI Web	210,76	2.529,12
15	Sistema de Portal Transparência	579,59	6.955,08
16	Sistema Portal do Servidor Público Web	210,76	2.529,12
17	Sistema de Controle de Cemitérios	21,08	252,96
18	Sistema de Medicamentos	526,90	6.322,80
19	Sistema de Benefícios	210,76	2.529,12
20	Sistema Pedagógico	843,04	10.116,48
21	Sistema Controle de Merenda	316,14	3.793,68
22	Sistema de Contabilidade RPPS	526,90	6.322,80
23	Sistema de Folha de Pagamento RPPS	410,98	4.931,76
24	Sistema de Prestação de Contas RPPS	179,15	2.149,80
25	Sistema de Previdência	210,76	2.529,12
26	Sistema CND Eletrônica	316,14	3.793,68
27	Sistema de Acompanhamento de Protocolo	105,38	1.264,56
	Total	**R$ 12.571,84**	**R$ 150.862,08**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Espumoso,RS, 16 de março de 2017.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
Digifred Informática Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____